



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 247/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, nas faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 410-2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Roni Mateus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por um período de 13 (treze) dias, contados a partir de 01.10.2020, prorrogada até 31.12.2020 através da Portaria nº 441-2020, prorrogada, novamente, até 10.03.2021 através da Portaria nº 019.2021, prorrogada, mais vez, até 15.05.2021, através da Portaria nº 182-2021, prorrogada, novamente, até 14.07.2021, através da Portaria nº 281-2021, prorrogada, mais uma vez, até 20.10.2021, através da Portaria nº 380-2021, prorrogada, novamente, até 20.04.2022, através da Portaria nº 515-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 20.04.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Roni Mateus de Sousa, ocupante do cargo de Operário, até 31.07.2022, devendo, após esta data, realizar uma nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de abril de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.